

"Bernardino" <bernardino.carvalho@uai.com.br>

06/03/2009 14:17 Favor responder a

"Bernardino" <bernardino.carvalho@uai.com.br>

Para

<info@cedecom.ufmg.br>, <assessoria de imprensa@ufmg.br>, <gilbertoboaventura@ufmg.br>, <marciliolana@ufmg.br>

cc

Assunto: questões Jornal Estado de Minas

Para a Administração Central da UFMG

Reitor Ronaldo Tadêu Pena

Aos cuidados de

Marcílio Lana e

Gilberto Boaventura

Cedecon/Assessoria de Imprensa da UFMG

Prezados,

Vamos publicar no próximo domingo (08.03) mais uma reportagem sobre a UFMG. Como os casos citados tem relação com o exercício do cargo de reitor, nos reportamos ao mesmo para colher sua versão sobre os fatos em cumprimento do dever de ofício de jornalistas. Os casos são os seguintes:

1) Chegou-nos uma cópia de representação ao Ministério Público Federal (MPF) sem assinatura que aponta ilegalidade em ato do reitor Ronaldo Tadêu Pena que revogou portaria anterior que exonerava, a pedido, Constantino Seixas Filho do cargo de professor assistente do Departamento de Engenharia Eletrônica da UFMG. O denunciante afirma que a exoneração a pedido se deu justamente porque o professor assumiu a incompatibilidade de sua rotina de empresário com a função de dar aulas no Delt. Segundo o denunciante, o reitor lançou mão de uma súmula do STF que não se aplicava ao caso para justificar a reintegração do professor. Alega o denunciante a súmula refere-se a casos de conveniência, interesse e oportunidade da instituição (UFMG) e não de um particular, que nem mesmo pertencia mais ao quadro de professores da universidade. O denuncia sustenta ainda que o mesmo Constantino no segundo semestre passado, apesar de praticamente não ter dado aulas e ficar excluído (pela exoneração) por dois meses do quadro, recebeu todos os salários mensais sem dar aulas.

2) Duas representações no MPF, que são conhecimento do reitor por meio dos ofícios dirigidos a ele pelo procurador da República em Belo Horizonte Tarcísio Henriques Filho (setembro e outubro de 2008) questionam a regularidade (parcialidade de membros das bancas) de dois concursos para professor realizados pela Faculdade de Direito da UFMG no segundo semestre do ano passado. Tinham como objetivo preencher única vaga de professor assistente de Direito Civil, conquistada por Edgard Audomar Marx Neto, e única vaga de professor adjunto de Filosofia do Direito, esta última conquistada por Ricardo Henrique Carvalho Salgado, filho do diretor da unidade (Faculdade de Direito), Joaquim Carlos Salgado.

São os pontos sobre os quais gostaríamos de ouvir o reitor Ronaldo Pena.

Atenciosamente,

Bernardino Furtado

repórter

Jornal Estado de Minas

31 3263 5265

31 9983 1736

